

DECRETO Nº 1524/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O COMÉRCIO AMBULANTE NA XIV EXPOJUQUIÁ (FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA REGIONAL DE JUQUIÁ).

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°- A XIV EXPOJUQUIÁ (Feira da Pupunha, Agronegócio

e Gastronomia Regional), deverá encerrar suas atividades às 02h00 horas da manhã no dia 13 de setembro de 2018, às 04h00 horas nos dias 14 e 15 e no dia 16 de setembro de 2018, às 02h00, inclusive no que se refere a venda de bebidas alcoólicas dentro do recinto e a realização da denominada " Tenda Mix ".

§ 1°- Não haverá comercialização de comidas e bebidas no entorno de 150 m (cento e cinquenta) metros da feira, (conforme mapa de localização em anexo). Os demais estabelecimentos que comercializarem seus produtos à distância de 150 m (cento e cinquenta) metros, deverão possuir a licença da vigilância sanitária e encerrar suas atividades no horário limite do encerramento do evento, conforme previsto no artigo 1° deste Decreto;

§ 2º- Cada comerciante será responsável pelo acondicionamento de seus produtos e disposição do lixo produzido, assim como, em manter o local limpo;

§ 3°- Fica proibido a comercialização de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 2°- Ficará permitido o estacionamento e a parada de veículos no entorno do evento, desde que não obstrua as vias de acesso às



rodovias que ligam este município às demais cidades da região, respeitando os locais onde há proibição do estacionamento.

- **Art. 3°-** A saída de emergência da Rotatória Rei Pelé, ficará destinada a ponto de táxi provisório durante o período do evento.
- **Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos